



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 024/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 045/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para reparos na rede elétrica interna do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

NOME DO CREDOR: CASA MIX MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF 583476880001-60

ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 877- loja 2/3
Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.404-046.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento	de 3.3.90.30.00	- Material de Consumo
Despesa....:		

VALOR DA DESPESA: R\$ 2285,300 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -